Edital Uniarp nº. 20/2025 – Errata III

Processo Seletivo para Bolsas de Pós-Doutorado Profissional em Educação Básica do Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina –
Bolsas de Pós-Doutorado Profissional

Conceito Capes 4 - Quadriênio 2017-2020
Área Básica: **Educação**
Área de Avaliação: **Educação**

A Uniarp torna pública a Errata III do **Edital para inscrição e seleção no processo seletivo, para a concessão de benefício, na forma de bolsa para pós-doutorado, cedida por meio do Edital de Chamada Pública FAPESC nº. 25/2025.**

ONDE SE LÊ:

6. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
6.10 Para a modalidade de Pós-Doutorado Júnior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há mais de 02 (dois) anos e para a modalidade Sênior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há mais de 05 (cinco) anos.

LEIA-SE:

6. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
6.10 Para a modalidade de Pós-Doutorado Júnior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há menos de 05 (cinco) anos e para a modalidade Sênior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há mais de 05 (cinco) anos.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais claúsulas e condições do Edital Uniarp nº. 20/2025. E havendo, qualquer errata no Edital de Chamada Pública FAPESC nº. 25/2025, essas informações aplicam-se de igual forma a este Edital Uniarp nº. 20/2025.

Caçador/SC, 24 de junho de 2025.

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe-UNIARP